PROJETO DE LEI Nº 037/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA 06, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ADILSO JOSÉ PEREIRA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 06, situada no Loteamento Village Litorâneo, bairro Litorâneo, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"ADILSO JOSÉ PEREIRA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Adilso José Pereira, limita-se ao Norte: com a quadra 04; ao Sul: com a quadra 06; ao Leste: com a Rua 14; e a Oeste: com a Rua 13.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 037/2024, para apreciação, o qual visa denominar À ATUAL DÁ À ATUAL RUA 06, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ADILSO JOSÉ PEREIRA".

Nascido na cidade de Montanha no dia 23 de agosto de 1964, Adilso José Pereira migrou para o Distrito de Nova Lima – São Mateus/ES, juntamente a sua família, ainda muito jovem. Foi sempre um homem que nas suas ações dava prioridade para o próximo que para si mesmo, disposto a ajudar e a compartilhar estava pronto a servir, mesmo após a descoberta de um problema renal crônico não se furtava a ajudar. Sua condição de saúde nunca foi um empecilho para acolher a dor do próximo, atuante na área da saúde, seja agendando exames médicos, consultas, levando e buscando pessoas para outros municípios para consultarem. Prezava em fazer novas amizades, amava conhecer novas pessoas, nunca se ouviu de sua boca uma palavra de reclamação, ao contrário mesmo debilitado juntava suas poucas forças e ia ao encontro do outro, do seu jeito e da sua fé, orava e ajudava sempre que podia; muito ativo na política, sempre tinha uma visão ampla sobre a política e a debatia com inteligência e respeitando o espaço do outro; tinha uma sabedoria que poucos a têm sobre qualquer assunto. Foi conselheiro de muitas pessoas. Um homem que com muito pouco, ajudava a quem precisava.
Faleceu aos 58 anos de idade, no dia 22 de fevereiro de 2023, deixando uma filha, esposa e genro.

Foi agraciado com o Título de Cidadão Mateense por esta Casa de Leis e ostentava com muito orgulho esta condição de ser mateense, pois amava esta cidade como poucos, e por onde passava, sempre fazia questão de demonstrar seu orgulho e de enaltecer nossa cidade.

Continua…

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador